



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **PORTARIA GP N°. 088/2022**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, IX e XIX, do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 333/2006, Resolve:

**Art. 1.º** - Nomear os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Natividade – NATPREVI.

#### **MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

##### **Representantes do Poder Executivo:**

Titular: Walfredo Pontes Neto

Suplente: Daniel Dutra França

Titular: Filipe da Cruz Garcia Nunes

Suplente: Eloá Vargas da Cruz

##### **Representantes do Poder Legislativo:**

Titular: Joao de Souza Neto

Suplente: Thatiana Borato Gonçalves Rios

Titular: Denis de Souza Guimaraes

Suplente Marcos Paulo Tavares Bazet

##### **Representantes dos Servidores Públicos – Ativos**

Titular: Maxuel Vargas

Suplente: Neuza Correa Lima



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

## **GABINETE DO PREFEITO**

Titular: Antonio Carlos dos Santos Silva

Suplente: Savio Arenari Luquetti

### **Representantes dos Servidores Públicos Municipais – Inativos**

Titular: Edgar Batista de Medeiros

Suplente: Rosana de Fatima Tavares Franca

Titular: José Nelson Vieira

Suplente: Jose Renato de Moraes

### **MEMBRO DO CONSELHO FISCAL:**

#### **Representantes do Poder Executivo**

Titular: Rogério Alvarez Rodrigues

Suplente: Rogério Correia Lima

Titular: Julio Cesar Ramos Barbosa

Suplente: Joao Carlos Dargan Dias

#### **Representante do Poder Legislativo**

Titular: Guilherm de Souza Medeiros

Suplente: Natalia Siqueira Lanes

#### **Representantes dos Servidores Municipais - Ativos**

Titular: Eduardo Estanislau Gama

Suplente: Ademilson Gomes Miranda

Titular: Edésio Assis da Silva

Suplente: Claudio Luiz Palmeira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

**GABINETE DO PREFEITO**

**Representante dos Servidores Públicos – Inativos**

Titular: Agostinho Paulo Silva

Suplente: Fabiola de Oliveira Barreto

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos á 03 de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário,

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Município de Natividade – RJ, 28 de Fevereiro de 2022.*

---

*Severiano Antônio dos Santos Rezende*  
*Prefeito Municipal de Natividade – RJ*